



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 70/2026 - Gabinete da Prefeita Tamarana, 25 de fevereiro de 2026.

**REFERENTE: Resposta Ofício nº 007/2026-CMT – Requerimento nº 01/2026.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência e dos dignos Pares encaminhar resposta ao contido no ofício em epígrafe, especialmente ao quanto questionado por meio do Requerimento nº 01/2026, de autoria da nobre Vereadora Valdenice Carneiro Gouveia Paz.

Conforme é de conhecimento, o Município de Tamarana encontra-se sem equipe de engenharia desde dezembro de 2025.

Contudo, não obstante, em uma avaliação leiga inicial, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que o muro possivelmente necessitaria ser demolido e reconstruído.

Todavia, o Município de Tamarana realizou, no mês de fevereiro de 2026, a contratação de uma equipe de engenharia. Com a contratação da referida empresa, será solicitada avaliação técnica acerca das condições estruturais do muro, a fim de se apurar se a simples pintura será suficiente ou se, de fato, será necessária a sua reconstrução.

Após a conclusão da avaliação técnica, o Poder Executivo Municipal adotará as providências que se mostrarem necessárias, em estrita observância às recomendações técnicas e aos princípios da administração pública.

Era o que se tinha a apresentar.

Rua Evaristo de Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana- PR | (43) 3398-1944

**RECEBIDO**

EM: 26 / 02 / 2026

*Nathalia*  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Renovam-se votos de estima e consideração.

Cordialmente,



**LUZIA HARUE SUZUKAWA.**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

2

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**RENAN LEAL GONÇALVES**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana – Pr.  
Nesta.